



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 012/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753110**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**. Aos 10 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 079/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação em conformidade com o item 10.4, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 40 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com um valor de R\$ 6,80. Convocada a apresentar proposta com valor compatível ao máximo fixado em edital e documentos de habilitação, a empresa se manifestou no sistema Licitações-e "Infelizmente não conseguimos redução neste item". Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 145 - V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com um valor de R\$ 318.600,00. Convocada a apresentar proposta com valor compatível ao máximo fixado em Edital, a empresa manifestou-se através do sistema Licitações-e "Boa tarde informamos que não temos condições comerciais para chegar ao valor solicitado.". Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Telma Rosane Kreff

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3931510** e o código CRC **0ECDDAAE**.

